



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E ACESSIBILIDADE ESTUDANTIL**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL N° 04/2025/PROAES/PROEG/UFPA**

A Pró-Reitoria de Assistência e Acessibilidade Estudantil (PROAES) da Universidade Federal do Pará (UFPA), em parceria com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), torna público o presente Edital para selecionar Projetos vinculados à Diretoria de Atenção Integral ao Estudante (DAIE), com o acompanhamento da Diretoria de Inovação e Qualidade do Ensino (DIQUALE) e da Diretoria de Apoio a Docentes e Discentes (DAAD), para desenvolver e apoiar Projetos de Acompanhamento da Aprendizagem (PAAP) que ampliem as possibilidades de construção de saberes e formas de aprender, visando ao fortalecimento da permanência e conclusão de curso aos(as) discentes de graduação presencial, prioritariamente, os em situação de vulnerabilidade socioeconômica, de acordo com o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e com a Política Institucional de Assistência Estudantil e de Acessibilidade da UFPA (PINA).

**CAPÍTULO I**  
**DA FINALIDADE**

**Art. 1º.** O presente edital tem por finalidade regulamentar a submissão, a seleção e a execução de Projetos de Acompanhamento da Aprendizagem (PAAP), vinculados à Diretoria de Atenção Integral ao Estudante (DAIE), na categoria de Projetos NOVOS e em RENOVAÇÃO desenvolvidos por docentes ou técnicos administrativos de nível superior da UFPA, que incentivem ações e estratégias de aprendizagens diversificadas, direcionadas a discentes de graduação presencial com desempenho acadêmico em vulnerabilidade.

**CAPÍTULO II**  
**DO PROJETO DE ACOMPANHAMENTO DA APRENDIZAGEM**

**Art. 2º.** É uma ação de apoio pedagógico, que visa acompanhar o processo de ensino-aprendizagem de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e com desempenho acadêmico fragilizado atuando junto aos (as) docentes e discentes de graduação por meio de processos pedagógicos que oportunizem condições favoráveis e necessárias para a permanência e conclusão de curso com qualidade.

**CAPÍTULO III**  
**DO OBJETO DO PROJETO DE ACOMPANHAMENTO DA APRENDIZAGEM**

**Art. 3º.** O PAAP é uma ação da DAIE/PROAES que visa ampliar as possibilidades de êxito e permanência dos (as) discentes em situação de vulnerabilidade, no processo formativo oferecido pela UFPA, respeitadas as especificidades dos (as) discentes de cada campus e das diferentes áreas de formação.

**Art. 4º.** O apoio ao PAAP incentivará a realização de propostas estratégicas institucionais inovadoras que intervenham nas causas de retenção e evasão universitária.

**Art. 5º.** São premissas do Projeto de Acompanhamento da Aprendizagem:

I – Contribuir com a inclusão de grupos sociais em vulnerabilidade socioeconômica, prioritariamente Indígenas e Quilombolas, por meio de ações inovadoras em seus processos formativos;

II – Realizar ações de retomada ou revisão de conteúdos curriculares, caracterizados como lacunas de conteúdo ou de aprendizagem, específicos do curso de graduação;

III – Desenvolver ações didáticos-pedagógicas integradoras e interdisciplinares no âmbito específico dos cursos de graduação;

IV – Implementar ações de redução da retenção e da evasão acadêmica;

V – Potencializar serviços que visem a permanência e a conclusão de curso em tempo regular;

VI – Apoiar os(as) discentes de graduação que recebem auxílios/serviços da assistência estudantil;

VII – Apoiar a Política de Assistência Estudantil conforme o PNAES;

VIII – Apoiar a Política de Assistência Estudantil desenvolvida pela UFPA (PINAE);

IX – Incentivar a inovação e a qualificação dos cursos de graduação da UFPA, quanto à permanência dos(as) discentes nos processos formativos.

## **CAPÍTULO IV** **DO APOIO AO PROJETO**

**Art. 6º.** O apoio ao Projeto se dá por meio da concessão de bolsa monitoria de atividade acadêmica no valor de R\$700,00 (setecentos reais), pela parceria entre PROAES e PROEG para realização das práticas de ensino-aprendizagem, de acordo com o quantitativo de ações e discentes a serem atendidos(as) no Projeto.

**Art. 7º.** Poderão ser apoiados até 26 projetos, sendo 18 (dezoito) na categoria de renovação e 8 (oito) na categoria de novos.

**Art. 8º.** Em caso de não preenchimento do quantitativo destinado ao grupo na categoria de renovação, as vagas serão disponibilizadas para o grupo de novos.

**Art. 9º.** O quantitativo de auxílios/bolsas de atividade acadêmica previstos para o apoio ao PAAP, está condicionado à disponibilidade no orçamento da Assistência Estudantil da UFPA.

**Art. 10.** Os(As) bolsistas/monitores(as) deverão realizar sua inscrição conforme os termos previstos na Instrução Normativa vigente do Projeto de Apoio à Atividade Acadêmica

(PROBOLSA), para participar do Projeto de Acompanhamento da Aprendizagem;

**Parágrafo único.** Serão destinados até um terço dos projetos para os Campi do interior, e, caso não sejam contemplados, os recursos serão disponibilizados em demanda geral.

## CAPÍTULO V

### DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO PARA PROJETOS NOVOS

**Art. 11.** Estarão aptos a participar da seleção de Projetos de Acompanhamento da Aprendizagem (PAAP), unidades da UFPA, a partir de suas subunidades e Institutos, considerando o âmbito de abrangência dos Programas da DAIE/PROAES, especificados nos Art. 2º e Art. 3º e que apresentarem, cumulativamente, as seguintes condições:

I – Poderão ser proponentes, na condição de Coordenador(a) de Projetos, docentes ou técnico-administrativos(as) de nível superior que integram o quadro efetivo da UFPA;

II – É obrigatória a aprovação prévia da proposta pelo órgão colegiado do Instituto da Unidade de vinculação do(a) proponente, conforme o disposto no Art. 65 do Regimento da UFPA, sendo aceita, por 30 (trinta) dias, uma declaração *ad referendum* do(a) Diretor(a) da Unidade ou subunidades a qual deve constar em **anexo ao Projeto**.

III – O Projeto deverá estar vinculado ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Graduação dos Institutos e das Unidades dos(as) proponentes, por meio de declaração, conforme modelo no Anexo I;

IV – Plano do Projeto com os tópicos descritos no Art. 12.

V – O Projeto deverá priorizar a participação dos (as) discentes cadastrados no Cadastro Geral da Assistência Estudantil (CADGEST);

VI – Os Projetos poderão contemplar parcerias com outras instituições públicas e/ou privadas em sua metodologia de trabalho, ou mais de uma Unidade ou Instituto da UFPA.

VII – O(A) proponente não poderá submeter mais de uma proposta neste Edital;

VIII – Cada Instituto ou Unidade da UFPA poderá apresentar mais de uma proposta, desde que seja em cursos diferentes;

IX – O(A) proponente não poderá submeter proposta, caso já esteja recebendo bolsa oriunda de Edital da PROAES.

**Art. 12.** Para submissão de Projetos novos, a proposta deve estar em consonância com os Incisos deste artigo, no formato e delimitação dos caracteres, por tópico, conforme ANEXO II:

I – Resumo: 1.800 caracteres;

II – Justificativa (apresentando a ação a ser implementada e a contrapartida do Instituto e/ou Unidade a ser apoiado(a); a relevância social e acadêmica, o impacto e a ação transformadora sobre os problemas sociais que impactam no desempenho acadêmico dos(as) discentes; desenvolver suas ações na perspectiva integradora e interdisciplinar;): 4.500 caracteres;

III – Objetivos (geral e específicos): 1.200 caracteres;

IV – Metas/Produtos: 1.000 caracteres;

V – Metodologia: 5.000 caracteres;

VI – Descrição do plano de atividades dos(as) bolsistas/monitores;

VII – Referências (apenas obras citadas no Projeto): sem limites de caracteres;

VIII – Equipe Técnica (incluindo nº de bolsistas/monitores(as) necessários às ações): sem

limites de caracteres;

IX – Cronograma: sem limites de caracteres.

## **CAPÍTULO VI**

### **DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO PARA PROJETOS EM RENOVAÇÃO**

**Art. 13.** Como critérios de participação o Coordenador(a) de Projeto de Acompanhamento da Aprendizagem que deseje renovar o apoio ao Projeto deverá realizar os seguintes procedimentos:

I – Realizar inscrição on-line, via SIGAEST, conforme Art. 21;

II – Anexar Carta de solicitação de renovação constituída de: justificativa, objetivos e ações propostas para 12 meses;

III – Anexar ofício de solicitação de renovação e/ou substituição dos(as) bolsistas, considerando os critérios do Projeto de Apoio à Atividade Acadêmica (PROBOLSA), conforme Instrução Normativa em vigência;

IV – Os Projetos terão computados a pontuação de avaliação, o seu tempo de parceria com a Assistência Estudantil, nos critérios de avaliação deste Edital;

V – O Projeto deferido no Edital Nº 06/2024/SAEST/UFPA, e não executado, deverá se inscrever na categoria Novo.

**Parágrafo único.** Os Projetos que desejem rever ou mudar suas ações, deverão destacar na Carta de solicitação de renovação.

**Art. 14.** A vigência do apoio ao Projeto será de 12 (doze) meses, a contar a partir do mês de implementação do Projeto.

## **CAPÍTULO VII**

### **DAS INSCRIÇÕES NAS CATEGORIAS NOVOS E RENOVAÇÃO**

**Art. 15.** A renovação do apoio ao Projeto poderá ocorrer ao final de um ano, por igual período, via inscrição por Edital publicado pela PROAES, obedecidos os critérios estabelecidos.

**Art. 16.** A renovação será avaliada pela Equipe Técnica da PROAES, considerando o alcance dos objetivos e metas estabelecidos pelos Projetos, informados por meio do **Relatório anual**, obedecendo aos **Critérios de avaliação para renovação no anexo III**

**Art. 17.** A renovação do Projeto estará condicionada ao registro das ações e atividades desenvolvidas com os(as) discentes assistidos(as), a ser realizado via SIGAEST, na aba de ACOMPANHAMENTO no perfil do(a) discente.

**Art. 18.** A solicitação de renovação de inscrição do Projeto caberá a sua Coordenação.

**Art. 19.** A inscrição dos Projetos na categoria Novos e Renovação, ocorrerá por meio do SIGAEST: <https://www.sigaest.ufpa.br> de 07 a 21 de Abril de 2025, até às 17h.

**Art. 20.** Para os Projetos na categoria **Novos**, a inscrição ocorrerá da seguinte forma:

I – Inscrição *online* no SIGAEST;

II – Envio da documentação, *online*, exigida nos **Anexos I e II** deste Edital, por meio exclusivo do SIGAEST, em arquivo formato JPG, JPEG ou PDF, tamanho máximo de 500 Kbytes.

**Art. 21.** Para os Projetos na categoria **Renovação**, a inscrição ocorrerá da seguinte forma:

I – Inscrição *online* no SIGAEST;

II – Envio da documentação, *online*, exigida no **Cap. V** deste Edital, por meio exclusivo do SIGAEST, em arquivo formato JPG, JPEG ou PDF, tamanho máximo de 500Kbytes.

**§ 1º.** A PROAES não se responsabiliza por falhas ocorridas nos equipamentos utilizados pelo(a) PROPONENTE que impossibilite a transferência de dados e documentos ou por falhas de conexão da Internet, inviabilizando o processo de inscrição.

**§ 2º.** Não será permitido qualquer alteração ou anexação de outros documentos após a conclusão da inscrição.

## **CAPÍTULO VIII** **DA AVALIAÇÃO DO PROJETO**

**Art. 22.** A Avaliação e Seleção do Projeto na categoria novos e de renovação, será realizada por meio de Comissão Avaliadora constituída pela Equipe técnica multiprofissional da DAIE/PROAES e professores(as) colaboradores(as), em parceria com a DIQUALE e DAAD, que farão as análises técnicas dos projetos submetidos, considerando o Objeto do Projeto e que atendam aos Critérios de Participação e a Apresentação do Projeto, conforme Critérios de avaliação no anexo III.

**Art. 23.** A avaliação do projeto Novo, estará submetida a um total geral de 14 pontos. O Projeto que não alcançar a pontuação geral de 50% (cinquenta por cento), estará desclassificado e constará seu pleito indeferido.

**Art. 24.** A avaliação do projeto em Renovação, estará submetida a um total geral de 7 pontos, sendo que o Projeto que não alcançar a pontuação geral de 50% (cinquenta por cento), estará desclassificado e constará seu pleito indeferido.

**Art. 25.** Aos Projetos que se inscreverem para renovação, serão avaliados por meio do relatório anual das atividades, considerando o alcance dos objetivos propostos, conforme Critérios de avaliação para renovação no anexo III.

**Parágrafo único.** Os membros da Comissão Avaliadora são investidos de autonomia quanto às suas análises, havendo deliberação coletiva quanto ao projeto avaliado.

## **CAPÍTULO IX** **DO RECURSO**

**Art. 26.** Caberá recurso, caso o(a) proponente tenha seu Projeto Indeferido, em até 48 (quarenta e oito) horas, após a divulgação do resultado preliminar.

I – O Recurso deverá ser objetivo, indicando diretamente o(s) item(s) correspondente(s) à discordância.

II – Os recursos devem ser enviados pelo <https://www.sigaest.ufpa.br/>

III – Recursos enviados por quaisquer outros meios não serão avaliados.

## **CAPÍTULO X** **DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE PARA NOVOS**

**Art. 27.** Considerando o resultado final, caso haja empate, haverá análise a partir dos seguintes critérios de desempate:

| <b>Critério de desempate por ordem de prioridade</b> |                                                                                      |
|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Se empate                                         | Inovação do projeto em relação a métodos ou abordagens pedagógicas.                  |
| 2. Persistindo o empate                              | Clareza, organização e detalhamento do plano de trabalho e das atividades propostas. |

## **CAPÍTULO XI** **DA VIGÊNCIA DO APOIO AO PROJETO**

**Art. 28.** A vigência do apoio ao Projeto será de 12 (doze) meses, a contar a partir do mês de implementação do Projeto.

## **CAPÍTULO XII** **DO CRONOGRAMA**

**Art. 29.** As etapas do processo seletivo terão o seguinte cronograma:

| <b>Nº</b> | <b>ETAPA</b>                                  | <b>PERÍODO</b>        |
|-----------|-----------------------------------------------|-----------------------|
| 01        | Lançamento do edital                          | 07/04/2025            |
| 02        | Período de inscrição <i>online</i> no SIGAEST | De 07/04 a 21/04/2025 |
| 03        | Análise dos Projetos                          | De 07/04 a 25/04/2025 |
| 04        | Resultado Preliminar                          | 24/04/2025            |
| 05        | Recursos                                      | De 25/04 a 28/04/2025 |
| 06        | Resultado Final                               | 30/04/2025            |

## **CAPÍTULO XIII** **DAS OBRIGAÇÕES**

**Art. 30.** O Coordenador do projeto participante, obriga-se a:

I – Cadastrar todos(as) os(as) discentes atendidos(as) pelo Projeto de Acompanhamento da Aprendizagem no SIGAEST, em suas ações desenvolvidas, disponível no site da PROAES;

II – Atender, acompanhar e registrar o atendimento realizado na aba de Acompanhamento do Discente no SIGAEST

III – Apresentar relatório semestral das ações, conforme modelo disponível posteriormente no site da PROAES, na *aba* documento;

IV – Atender às convocações da DAIE/PROAES, em parceria com a DIQUALE e DAAD/PROEG;

V – Participar das ações da PROAES, em parceria com as ações da DIQUALE e DAAD/PROEG

VI – Produzir e publicar trabalhos científicos no contexto do Projeto no âmbito regional ou nacional;

VII – Citar o apoio da PROAES/UFPA e DIQUALE e DAAD/PROEG em toda e qualquer publicação científica, acadêmica e cultural ou qualquer outro meio de divulgação dos trabalhos de ensino, apoiados pelo presente Edital, assim como em peças publicitárias.

## **CAPÍTULO XIV** **DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES DO(A) COORDENADOR(A)**

**Art. 31.** O(A) coordenador(a) do Projeto deverá:

I – Realizar seleção dos(as) candidatos(as) bolsistas/monitores(as), regularmente matriculados(as) que se identifiquem com o público-alvo do Projeto, que estejam com cadastro DEFERIDO no CADGEST;

II – Os (As) bolsistas/monitores(as) deverão realizar sua inscrição para participarem do Projeto de Acompanhamento da Aprendizagem, conforme termos do Projeto Bolsa de Apoio à Atividade Acadêmica (PROBOLSA);

III – Realizar formação com os(as) bolsistas /monitores(as) para atuarem no Projeto;

IV – Participar de reuniões de articulação e planejamento promovidas pela PROAES e PROEG;

V – Manter atualizado o registro da frequência e das atividades dos membros da Equipe Técnica e dos(as) discentes/monitores(as);

VI – Participar, orientar e acompanhar os(as) discentes/monitores(as), na apresentação dos resultados obtidos pelo Projeto, em eventos acadêmicos no âmbito da UFPA ou em outras Instituições Públicas e Privadas;

VII – Elaborar e apresentar, relatório técnico semestral e anual do Projeto;

VIII – Orientar, acompanhar e avaliar a elaboração e desenvolvimento do Plano de Trabalho dos membros da Equipe Técnica, dos(as) discentes/monitores(as);

IX – Responsabilizar-se pela adoção de toda e qualquer providência que envolva permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do Projeto;

X – Informar à PROAES/DAIE sobre situações de interrupção ou mudança de curso de graduação dos(as) discentes /monitores(as), devidamente justificada;

XI – A não comunicação das informações referentes à frequência da Equipe Técnica, dos(as) discentes/monitores(as), bem como a não apresentação dos Relatórios semestral e Final no

tempo estabelecido por este Edital implicará no cancelamento do apoio ao Projeto.

## **CAPÍTULO XV** **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 32.** Será de inteira responsabilidade do(a) Coordenador(a) do Projeto acompanhar todas as etapas do processo seletivo.

**Art. 33.** A PROAES reserva-se o direito de realizar sindicâncias sobre as informações prestadas e rever a qualquer momento a concessão da parceria, mediante comprovada má fé nas informações e documentos apresentados.

**Art. 34.** Todos os resultados serão divulgados no site: [proaes.ufpa.br](http://proaes.ufpa.br), nas datas e prazos já informados no Art. 29 deste Edital.

**Art. 35.** Outras informações adicionais poderão ser obtidas no site da PROAES ou e-mail: [ped.proaes@ufpa.br](mailto:ped.proaes@ufpa.br)

**Art. 36.** Os casos omissos e/ou excepcionais serão resolvidos, em primeira instância, pela PROAES, em parceria com DIQUELE/ DAAD/PROEG.

**Parágrafo único.** Os casos de denúncias sobre fraudes na documentação apresentada serão apurados e, se comprovadas, a PROAES poderá vetar o denunciado(a) em participar de outros programas de Assistência Estudantil.

**Art. 37.** Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** Ronaldo Marcos de Lima Araujo  
Data: 03/04/2025 17:10:41-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**RONALDO MARCOS DE LIMA ARAUJO**  
Pró-Reitor de Assistência e Acessibilidade Estudantil  
Portaria nº 5314/2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARIA LUCILENA GONZAGA COSTA  
Data: 03/04/2025 17:32:48-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MARIA LUCILENA GONZAGA COSTA**  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação  
Portaria nº 3937/2024



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E ACESSIBILIDADE ESTUDANTIL  
DIRETORIA DE ATENÇÃO INTEGRAL AO ESTUDANTE**

**ANEXO I**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PERTINÊNCIA DO PROJETO AO PROJETO  
PEDAGÓGICO DO CURSO**

**DECLARAÇÃO**

A Direção da Faculdade de \_\_\_\_\_ declara  
que \_\_\_\_\_ o projeto \_\_\_\_\_ intitulado  
\_\_\_\_\_, sob a coordenação do(a) \_\_\_\_\_  
Professor(a)/Técnico-Administrativo(a) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ está em consonância com as diretrizes do Projeto Pedagógico do Curso, assim  
como é relevante para as atividades desenvolvidas dentro dos eixos teóricos e práticos  
do referido curso.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2025.

Direção da Faculdade



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E ACESSIBILIDADE ESTUDANTIL  
DIRETORIA DE ATENÇÃO INTEGRAL AO ESTUDANTE**

**ANEXO II**

**FORMATO DE PLANO DE PROJETO**

**TÍTULO**

**Instituto de XXXXXX  
Faculdade de XXXXXX  
Coordenação: XXXXXXXX**

**2025**

## Identificação

|                                                                                                                                                                                      |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>Situação:</b> ( <input type="checkbox"/> aprovado na unidade <input type="checkbox"/> aprovado pela Instituição                                                                   |                    |
| <b>Ano Base:</b>                                                                                                                                                                     |                    |
| <b>Período de Vigência:</b>                                                                                                                                                          | Término:           |
| <b>Título:</b>                                                                                                                                                                       |                    |
| <b>Coordenação do Projeto:</b>                                                                                                                                                       |                    |
| <b>Titulação:</b>                                                                                                                                                                    |                    |
| <b>Unidade:</b>                                                                                                                                                                      | <b>Subunidade:</b> |
| <b>Grande Área:</b>                                                                                                                                                                  |                    |
| <b>Área Temática Principal:</b>                                                                                                                                                      |                    |
| <b>Público-alvo:</b>                                                                                                                                                                 |                    |
| <b>Vinculado ao projeto pedagógico do curso:</b> <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não                                                                           |                    |
| <b>Palavras-chave:</b>                                                                                                                                                               |                    |
| <b>Local de Execução:</b>                                                                                                                                                            |                    |
| <b>Nº Estimado de discentes a serem assistidos:</b> _____                                                                                                                            |                    |
| <b>Abrangência:</b> <input type="checkbox"/> intra subunidade <input type="checkbox"/> inter subunidade <input type="checkbox"/> interunidade <input type="checkbox"/> institucional |                    |
| <b>Resumo:</b>                                                                                                                                                                       |                    |
| <b>Justificativa:</b>                                                                                                                                                                |                    |
| <b>Objetivos:</b>                                                                                                                                                                    |                    |
| <b>Geral:</b>                                                                                                                                                                        |                    |
| <b>Específicos:</b>                                                                                                                                                                  |                    |
| <b>Metas:</b>                                                                                                                                                                        |                    |
| <b>Metodologia:</b>                                                                                                                                                                  |                    |
| <b>Atividades Previstas:</b>                                                                                                                                                         |                    |
| <b>Descrição do plano de atividades dos(as) bolsistas/monitores;</b>                                                                                                                 |                    |
| <b>Referências Bibliográfica</b>                                                                                                                                                     |                    |

## Equipe Técnica

|                         |  |
|-------------------------|--|
| <b>Nome:</b>            |  |
| <b>Matrícula/SIAPE:</b> |  |
| <b>Unidade:</b>         |  |
| <b>Tipo:</b>            |  |
| <b>Titulação:</b>       |  |
| <b>Participação:</b>    |  |
| <b>Carga Horária:</b>   |  |
| <b>Telefone:</b>        |  |
| <b>E-mail:</b>          |  |

## Cronograma Físico:

| ATIVIDADES | PERÍODO / MÊS |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|------------|---------------|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|
|            | 1             | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |

### **Contrapartida do Instituto/ Unidade**

| <b>Material ou Espaço Físico</b> |  |  |
|----------------------------------|--|--|
|                                  |  |  |
|                                  |  |  |
|                                  |  |  |

### Assinatura do Coordenador(a) do Projeto



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E ACESSIBILIDADE ESTUDANTIL**  
**DIRETORIA DE ATENÇÃO INTEGRAL AO ESTUDANTE**

**ANEXO III**

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO/PONTUAÇÃO PARA CATEGORIA NOVOS**

| Item | Critérios                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Pontuação                                                          |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| 01.  | <b>Relevância da proposta</b> na justificativa, demonstrando seu impacto socioeducacional como ação transformadora nos processos de ensino- aprendizagem, contribuindo com a permanência de discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.                                                                                           | <b>Sim (1,0)</b><br><b>Não (0, 0)</b><br><b>Parcialmente (0,5)</b> |
| 02.  | <b>Desenvolvimento de meios e processos de socialização</b> de conhecimento em prol da ampliação de oportunidades educacionais, facilitando o acesso ao processo de formação e de qualificação no ensino de graduação.                                                                                                                         | <b>Sim (1,0)</b><br><b>Não (0, 0)</b><br><b>Parcialmente (0,5)</b> |
| 03.  | <b>Realização de ações didáticos-pedagógicas</b> que propiciem o êxito e a permanência dos discentes em seu processo formativo e que contribuam para o acesso dos(as) discentes à produção do conhecimento, considerando as suas condições socioeconômicas e a realidade cultural vivida no contexto amazônico e seus indicadores sociais.     | <b>Sim (1,0)</b><br><b>Não (0, 0)</b><br><b>Parcialmente (0,5)</b> |
| 04.  | <b>Implementação de ações de redução da retenção e evasão</b> acadêmica de discentes em vulnerabilidade socioeconômica da UFPA.                                                                                                                                                                                                                | <b>Sim (1,0)</b><br><b>Não (0, 0)</b><br><b>Parcialmente (0,5)</b> |
| 05   | <b>Caracterização da ação inovadora no ensino aprendizagem</b> , entendida como a superação de processos de retenção e evasão vivenciados por discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, considerando-se questões de diversidade étnico-racial, gênero, orientação sexual e diversidade cultural dos(as) discentes de graduação. | <b>Sim (1,0)</b><br><b>Não (0, 0)</b><br><b>Parcialmente (0,5)</b> |
| 06   | <b>Abrange outras instituições públicas ou privadas</b> em sua metodologia de trabalho ou mais de uma Unidade da UFPA.                                                                                                                                                                                                                         | <b>Sim (1,0)</b><br><b>Não (0, 0)</b><br><b>Parcialmente (0,5)</b> |
| 07   | <b>Fundamentação coerente com o PNAES:</b> Contribui na democratização das condições de permanência dos jovens na Educação Superior Pública Federal; e <b>PINAE:</b> fomenta as condições de acessibilidade, permanência e diplomação na educação superior dos(as) discentes regularmente matriculados(as) em cursos de graduação.             | <b>Sim (1,0)</b><br><b>Não (0, 0)</b><br><b>Parcialmente (0,5)</b> |

|           |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                    |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>08</b> | <b>Coerência entre objetivos e ações.</b> Os objetivos devem demonstrar os impactos que a ação pretende alcançar, estabelecendo relações consistentes com as ações, considerando-se a natureza de cada tipo de ação do Projeto.     | <b>Sim (1,0)</b><br><b>Não (0, 0)</b><br><b>Parcialmente (0,5)</b> |
| <b>09</b> | <b>Metodologia:</b> A metodologia deve evidenciar as atividades propostas, os métodos e procedimentos pelos quais os resultados serão alcançados, como os meios de verificação, respeitando-se as especificidades de cada Projeto.  | <b>Sim (1,0)</b><br><b>Não (0, 0)</b><br><b>Parcialmente (0,5)</b> |
| <b>10</b> | <b>Acompanhamento e Avaliação das Metas estabelecidas:</b> A Metodologia de acompanhamento e Avaliação deve visar ao acompanhamento de resultados e a avaliação da eficácia do Projeto quanto ao atendimento dos objetivos e ações. | <b>Sim (1,0)</b><br><b>Não (0, 0)</b><br><b>Parcialmente (0,5)</b> |
| <b>11</b> | <b>Estabelecimento de indicadores de avaliação</b> sobre os processos de inclusão dos discentes em situação de vulnerabilidade social, voltados para o acompanhamento ao ensino-aprendizagem realizado pelo Projeto                 | <b>Sim (1,0)</b><br><b>Não (0, 0)</b><br><b>Parcialmente (0,5)</b> |
| <b>12</b> | <b>Proponente que já tem experiência de</b> Projetos de apoio e acompanhamento acadêmico aos(as) discentes da UFPA, apoiados pela PROAES.                                                                                           | <b>Sim (1,0)</b><br><b>Não (0, 0)</b><br><b>Parcialmente (0,5)</b> |
| <b>13</b> | <b>Cronograma:</b> Tempo exequível do Projeto, conforme Edital.                                                                                                                                                                     | <b>Sim (1,0)</b><br><b>Não (0, 0)</b><br><b>Parcialmente (0,5)</b> |
| <b>14</b> | <b>Anexos:</b> Declaração de Pertinência ao Projeto Pedagógico de Curso.                                                                                                                                                            | <b>Sim (1,0)</b><br><b>Não (0, 0)</b><br><b>Parcialmente (0,5)</b> |
|           | <b>Pontuação total</b>                                                                                                                                                                                                              |                                                                    |

Avaliador 1: \_\_\_\_\_

Avaliador 2: \_\_\_\_\_

**Avaliação específica para Projetos que solicitam renovação do apoio da PROAES.**

| Item | Critérios de avaliação, considerando o relatório anual das atividades                                                                                                                                                                                                                                                                   | PONTUAÇÃO                                     |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| 1    | <b>As ações visaram o desenvolvimento de meios e processos de socialização</b> de conhecimento em prol da ampliação de oportunidades educacionais, facilitando o acesso ao processo de formação e de qualificação no ensino de graduação.                                                                                               | Sim (1,0)<br>Não (0, 0)<br>Parcialmente (0,5) |
| 2    | <b>Realizou ações didáticos-pedagógicas</b> que propiciaram o êxito e a permanência dos discentes em seu processo formativo que contribuíram para o acesso dos(as) discentes à produção do conhecimento, considerando as suas condições socioeconômicas e a realidade cultural vivida no contexto amazônico e seus indicadores sociais. | Sim (1,0)<br>Não (0, 0)<br>Parcialmente (0,5) |
| 3    | <b>Implementou ações de redução da retenção e evasão</b> acadêmica de discentes em vulnerabilidade socioeconômica da UFPA.                                                                                                                                                                                                              | Sim (1,0)<br>Não (0, 0)<br>Parcialmente (0,5) |
| 4    | <b>Desenvolveu ações inovadoras de ensino- aprendizagem</b> , que contribuísse com a superação de processos de retenção e evasão vivenciados por discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, caracterizados como questões de diversidade étnico-racial, gênero, orientação sexual e diversidade cultural.                  | Sim (1,0)<br>Não (0, 0)<br>Parcialmente (0,5) |
| 5    | <b>Indicadores quantitativos e qualitativos</b> dos resultados esperados, estão em conformidade com os objetivos e metas previstos.                                                                                                                                                                                                     | Sim (1,0)<br>Não (0, 0)<br>Parcialmente (0,5) |
| 6    | <b>Abrange outras instituições públicas ou privadas</b> em sua metodologia de trabalho ou mais de uma Unidade da UFPA.                                                                                                                                                                                                                  | Sim (1,0)<br>Não (0, 0)<br>Parcialmente (0,5) |
| 8    | <b>Realizou os registros dos atendimentos e ações realizadas</b> no SIGAEST                                                                                                                                                                                                                                                             | Sim (1,0)<br>Não (0, 0)<br>Parcialmente (0,5) |
|      | <b>Pontuação total</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                               |

Avaliador 1: \_\_\_\_\_

Avaliador 2: \_\_\_\_\_



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E ACESSIBILIDADE ESTUDANTIL  
DIRETORIA DE ATENÇÃO INTEGRAL AO ESTUDANTE**

**ANEXO IV**

**Relatório Semestral das Ações**

A ser disponibilizado pela PROAES após Projeto aprovado.